



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ: 14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 10/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social no Segmento de Representantes da Secretaria municipal de Assistência do CMAS, conforme Decreto n.º 224/2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica deste Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam alterados os representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, no assento de membros do Conselho Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: ENIVALDO DE SOUSA OLIVEIRA
- b) Suplente: NOÉLIA DE JESUS SILVA LIMA

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais composições representativas constantes dos Decretos nº 224, de agosto de 2017 e nº 56, de 10 de outubro de 2018.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Belo Campo – BA, em 27 de fevereiro de 2019.

**JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE**  
**Prefeito Municipal**